



Extrato n° 290/09

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do Surfe

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 168/05 QUE CELEBRAM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA E A Sr.^a AMÉLIA TEREZINHA DA SILVA, VISANDO A LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DE CRECHE NO BAIRRO PEREQUÊ-MIRIM, PARA RENOVAÇÃO CONTRATUAL.

Por este Termo Aditivo ao contrato firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, representada pelo Exmo. Senhor Prefeito, **Eduardo de Souza César**, devidamente qualificados no contrato original, firmado em 18/07/2005, e a Sr.^a **AMÉLIA TEREZINHA DA SILVA**, brasileira, comerciante, solteira, portadora da cédula de identidade RG n°. 30602260-6 e inscrita no CPF(MF) sob o n°. 25.777.278-90, residente e domiciliada na Rua da Harmonia, 278, Estufa I, Ubatuba, SP, diante da autorização constante dos autos **SA/7.476/05**, regido pelas Leis Federais n°s: 8.666/93, 8.245/91 e alterações, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO - O prazo de que trata a cláusula terceira do contrato original fica prorrogado, iniciando-se em 01/01/2010 e vencendo-se em 18/07/2010.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR - O valor global da presente renovação é de R\$ 14.524,95 (quatorze mil, quinhentos e vinte e quatro reais e noventa e cinco centavos), sendo o valor mensal do locatício na importância de R\$ 2.200,75 (dois mil, duzentos reais e setenta e cinco centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO - Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas por este e pelos demais aditivos.

E, por estarem de perfeito acordo, subscrevem-no em 05 (cinco) vias na presença das testemunhas, para que surta todos os efeitos legais.


Ubatuba, 30 DEZ. 2009


PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA
EDUARDO DE SOUZA CÉSAR



AMÉLIA TEREZINHA DA SILVA
LOCADORA

TESTEMUNHAS:

1^a


Cláudia Aparecida L. Fernandes
RG 16.042.379
Assessor Técnico de Gabinete
Secretaria Municipal de Educação

2^a


Luiz Carlos de Abreu Filho
RG 26.083.977-4
Assessor Técnico de Gabinete

**PREFEITURA
UBATUBA**
Capital do Surf

Secretaria Municipal de Administração
Coordenadoria de Controle de Contratos e Convênios
Av. Maria Alves, 865 - Centro - Ubatuba-SP - Fone/Fax: (12)3834.1016
e-mail: prefeituraubatuba@hotmail.com - site: www.ubatuba.sp.gov.br